

A FlorestGal é a entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem da RIBEIRA DE MEGA

O projeto (OIGP) tem como objetivos:

- Redução do risco de incêndio
- Combate ao abandono agrícola e florestal
- Proteção e segurança da comunidade
- Desenvolvimento da economia da floresta
- Valorizar a aptidão dos solos

Adira à OIGP da RIBEIRA DE MEGA. Beneficie de financiamento do PRR a 100% para as ações de reconversão da paisagem (2 anos):

- Investimentos de silvicultura sustentável
- Investimentos na limpeza e prevenção de fogos rurais, controlo de pragas e de espécies invasoras lenhosas;
- Investimentos agrícolas

Apoios a 20 anos

Apoios para a manutenção e gestão de povoamentos florestais

Remuneração dos serviços de ecossistemas

A sua propriedade é um bem. Registe-o no BUPI.



Se tiver dúvidas contacte a FlorestGal

236 550 550 | geral@florestgal.pt

Av. Comendador Joaquim Araújo Lacerda
nº16-18, 3260-412 Figueiró dos Vinhos

FUNDO AMBIENTAL



É PROPRIETARIO DE TERRENOS NA AIGP DA RIBEIRA DE MEGA

- 🌲 Defenda os seus interesses
- 🌱 Registe a sua propriedade
- 📄 Conheça as vantagens
- 🌳 Não deixe que o seu terreno tenha dono desconhecido



Quer investir e melhorar a gestão da sua propriedade?

Aproveite a oportunidade, participe no processo das AIGP, sem custos para si.

Não tem possibilidade de o fazer?

A FlorestGal garante a execução das ações através de um contrato para a gestão da sua propriedade.

Quer fazer um registo simplificado?

Dirija-se aos serviços de atendimento da Câmara Municipal de Pedrógão Grande onde se encontra o Balcão Único do Prédio (BUPi)

O atendimento funciona ininterruptamente das **9h00 às 16h30, de segunda a sexta.** Para maior comodidade faça a sua marcação através do telefone **236 480 150**

Não perca tempo leve os documentos:

- Cartão de Cidadão (ou Bilhete de Identidade e NIF - número de identificação fiscal);
- Caderneta predial com o número das matrizes.
- Se o interessado se fizer representar – preencha previamente uma Procuração simplificada modelo BUPi ou um documento formal, que comprove a legitimidade do promotor para dar início ao procedimento de RGG.

Documentos facultativos:

- Levantamento topográfico, caso o promotor tenha feito previamente o levantamento das coordenadas;
- Documento que comprove a titularidade direito de propriedade, se existir, ou formulário modelo IRN para justificação do pedido de registo.

AIGP DA RIBEIRA DE MEGA

